



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 115, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso XXII, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), tendo em vista o contido no Ofício nº 21/2017-GPC/PR/AM, de 2 de fevereiro de 2017, e no Memorando nº 01/2017-TF/PR/MA, de 2 de fevereiro de 2017, resolve:

Art. 1º Desonerar, no período 6 a 22 de fevereiro de 2017, a Procuradora da República THAYNÁ FREIRE DE OLIVEIRA, lotada na Procuradoria da República no Estado do Maranhão, da distribuição de processos judiciais e procedimentos extrajudiciais cometida ao seu ofício, devendo atuar, exclusivamente, nos feitos relacionados à Operação Hymenaea, notadamente o IPL 0659/2014 SR/DPF/MA, e ao IPL 0761/2015 SR/DPF/MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Ministério Público Federal

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 9 fev. 2017. Seção 2, p. 58.](#)